

# Cronograma Detalhado do Processo de Atendimento, Cadastro e Alocação de Docentes

Portaria DIPES Nº 17 de 05 de dezembro de 2025 alterada pela Portaria DIPES Nº 19 de 09 de dezembro de 2025, com base nos incisos II a VIII do artigo 1º e artigo 2º — Nova Redação

## Etapas do Processo

Data	Etapa	FASE	Procedimentos	Público Envolvido
15/12/2025	Etapa 1	URE 14h	Atendimento aos excedentes	<ul style="list-style-type: none"><li>• docentes efetivos,</li><li>• nomeados</li><li>• não efetivos (categoria F);</li></ul>
16/12/2025	Etapa 2	URE 9h	Transferência entre escolas PEI (DOCENTES que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência) <b>SOMENTE COM ANUÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• docentes efetivos,</li><li>• nomeados</li><li>• não efetivos (categoria F);</li></ul>
19/12/2025 13h	Etapa 4	URE	<b>PEI JÁ EXISTENTES</b> ALOCAÇÃO Temporários excedentes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Docente categoria O</li><li>• Candidato à contratação (contrato 2022) indicação de permanência</li></ul>
22/12/2025	Etapa 5 e 6	URE	<b>ALOCAÇÃO/ REALOCAÇÃO</b> <b>APÓS ENTREVISTA E VALIDAÇÃO</b> <b>DO DIRETOR</b> (para aqueles que ainda não são docentes do PEI) E ou aqueles que foram realocados pela 1ª vez	<b>9h</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• docentes efetivos,</li><li>• nomeados</li><li>• não efetivos (categoria F)</li></ul> <b>13h30</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• categoria O</li><li>• candidato à contratação</li></ul>

**\*ANUÊNCIA:** Conforme Resolução SEDUC 158, de 28/11/2025, deverá ser emitida em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade de designação atual. (via original)

## ATENÇÃO

O docente deverá trazer documentos pessoais, **diploma e histórico da disciplina**, e declaração de pontuação em nível de URE (fornecido pela Unidade Escolar sede de exercício constando tempo de magistério).